Leu e Cumpr.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

01164/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS - PREFEITO MUNCIPAL
Espécie: **OFÍCIO n.º 195/2024.**
Data: 13/06/2024
Assunto: **CIENTIFICAÇÃO DE MATÉRIA - REQUERIMENTOS.**

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	13/06/2024	Subdiretor Legislativo
Subdiretora legislativa	17/06/2024	Presidente
Presidente	17/06/2024	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01164/2024
13 JUN 2024
Assinatura:

OFÍCIO Nº 195/2024

Piraí-RJ, 12 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01164/2024
Rubrica: Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 079/2024

Autor: Luiz Fernando Coucci Júnior

Objeto: Solicita informações sobre a possibilidade de implantação do índice de aumento do Governo Federal aos professores do nível A.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda, segue anexo memorando n° 109/SMF em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 07670
Rubrica ____ Fls. 05

C I / SMF – Nº 109/2024

DATA: 11/06/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01164/2024
Fls 03

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 079/2024

Ilmo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 079/2024, do Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, da Câmara Municipal, para fornecimento de informação sobre a possibilidade de implantação do índice de aumento do governo federal aos professores do nível A ser estendido a todos os níveis.

Considerando que tal obrigação decorre da Lei Federal nº 11.738/2008, e que tem sua atualização anualmente.

Considerando que tal matéria já foi abordada tanto no momento para implantação do reajuste do nível A, quanto no estudo do reajuste anual do exercício de 2024, sendo elaborado estudo de impacto orçamentário e financeiro para melhor atender aos servidores, e em especial aos nossos professores.

Cumpre-nos esclarecer, que após todos os estudos já realizados não foi possível a implantação de tal enquadramento, tanto por questões orçamentárias, bem como por questões legais, oriundas de um ano eleitoral.

Sem mais para o momento, apresento distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSANE TEIXEIRA PASSOS

SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA

MATRÍCULA: 6000

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01164/2024
Rubrica _____ Fls 04

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 13/06/2024

Leonardo Cecílio de Oliveira
Oficial Legislativo
Matr 2068-9

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 17/06/24

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe de Gabinete para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 17/06/24

Presidente
Câmara Municipal do Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____/____/_____

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s) Vereador(es) conforme despacho.

Em ____/____/_____

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente, arquive-se.

Em ____/____/_____